



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, torna público que será realizada a prova prática para os cargos de **Motorista B, Motorista D e Operador de Máquinas**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

#### I. DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática será realizada na cidade de São João do Cariri – PB, no dia **18 de Novembro de 2018**.
  - 1.1 Os candidatos convocados para os cargos de **Motorista B e Motorista D** deverão comparecer à PREFEITURA às **08h00min**;
  - 1.2 Os candidatos convocados para os cargos de **Operador de Máquinas** deverão comparecer à PREFEITURA às **13h00min**;
2. A Prova Prática terá caráter, eliminatório e classificatório, considerando-se apto o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
4. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a **50 pontos** obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.
  - 5.1 Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, observando o prazo de validade do Concurso.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e classificados no Concurso, serão convocados para realizar a prova prática e não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais.
6. Os candidatos às vagas de **Motorista “B”, Motorista “D” e Operador de Máquinas**, deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, **munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo**, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de

- validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro). Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH válida para realização da Prova Prática.
7. Os candidatos à vaga de **Operador de Máquinas** serão avaliados na prova prática numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (Cem) pontos. Para a realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas poderá ser utilizada para avaliação 01 (uma) ou (Duas) máquinas.
    - a. Caso seja utilizada apenas 01(Uma) máquina o ponto a nota de corte será 50 (Cinquenta) pontos que corresponde a 50% do valor da prova aplicada que terá peso 100,00 (Cem) sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (Cinquenta) pontos e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (Cinquenta) pontos.
    - b. Caso sejam utilizadas 02 (Duas) máquinas a nota de corte será 25 (Vinte e cinco) pontos que corresponde a 50% do valor da prova aplicada que terá peso 50,00 (Cinquenta) pontos por cada máquina, sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada máquina e inapto o candidato que obtiver nota inferior a 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada máquina.
    - c. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Operador de máquinas Pesadas, serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas a fim de averiguar, se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente a sua função.
  8. A nota da Prova Prática será somada com o resultado da Prova Escrita Objetiva, podendo chegar a até 200,00 (Duzentos) pontos.
  9. Em caso de empate após o resultado da prova prática somado com a prova escrita, prevalecerá o resultado da prova escrita objetiva.
  10. **O candidato convocado, que não estiver habilitado ou que não realizar a prova prática será excluído do Concurso.**
  11. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
  12. A lista de candidatos convocados consta no **Anexo I**, deste Edital.
  13. O candidato que chegar após os horários pré-estabelecidos, no turno da Manhã **08:00h** ou no turno da Tarde **13:00h**, estará eliminado.

## ANEXO I

- MOTORISTA D**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO À PREFEITURA
01	ALAN SOARES DE OLIVEIRA	08h00min
02	RANUNFO PEDRO DE MELO RAMOS	08h00min
03	VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES	08h00min
04	JOSE MACIEL LIRA SANTOS	08h00min
05	CARLOS DIEGO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO	08h00min
06	AGRIPPINO GURJAO SOBRINHO	08h00min

- MOTORISTA B**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO À PREFEITURA
01	MARCOS DE FARIAS AIRES	08h00min
02	ISABEL OLIVEIRA DE SOUTO	08h00min
03	DAVI COSTA DE ARAUJO	08h00min
04	FRANCIS ONASSES PEREIRA DE ARAUJO LIMA	08h00min
05	JANIO SILVA	08h00min
06	ALIPIO MESSIAS DE OLIVEIRA NETO	08h00min

- OPERADOR DE MÁQUINAS**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO À PREFEITURA
01	JACKSON SILVANO ALVES DE LIMA	13h00min
02	JOSEILTON FERREIRA NEVES JUNIOR	13h00min
03	TIOGO DA COSTA	13h00min